



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Folhas nº 03
e

615
PROJETO DE LEI Nº, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jacupiranga aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual do Município JACUPIRANGA**, para o período 2026 a 2029, em comprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição Federal, estabelecendo, de forma regionalizada, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras, ações, órgãos responsáveis e formas de financiamento.

Art. 2º - O Plano Plurianual 2026-2029 será executado por meio de programas, estruturados em ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais), na forma constituída pelos anexos, constantes desta Lei:

- I. FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS;
- II. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/
METAS / CUSTOS;
- III. UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL;
- IV. ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS;

Art. 3º - Os programas constantes desta Lei compreendem os objetivos estratégicos da administração pública para o período, compatibilizando-se com as diretrizes do plano de Governo apresentado à população.

Art. 4º - A programação prevista nesta Lei poderá ser ajustada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), observadas as metas e prioridades estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Folhas nº 04

Art. 5º - São preceitos orientadores do Plano Plurianual:

- I. a necessidade de aparelhar e modernizar a Administração para o exercício de uma ação planejada e sistemática em favor do desenvolvimento do Município;
- II. a necessidade de ajustar as práticas e métodos de gestão aos imperativos constitucionais, em especial, àqueles que se referem à Política Urbana e a Regularidade das Finanças Públicas.
- III. a importância de reconhecer e potencializar a participação da população na Gestão dos Recursos, através do Orçamento/Planejamento Participativo.
- IV. o propósito de recuperar e valorizar os elementos naturais do Município, em especial, o sítio de implantação da cidade JACUPIRANGA e arredores, tanto por seu significado referencial e de formação de identidade da comunidade local, quanto por seu apelo turístico e econômico;
- V. o propósito de elevar a qualidade da intervenção pública na cidade JACUPIRANGA, melhorando, com isso, as condições ambientais urbanas e reforçando o apego de seus habitantes e sua população flutuante ao seu local de moradia;
- VI. a indispensabilidade e o avanço que representam, no plano das relações entre Administração e Sociedade, as parcerias da esfera pública com o setor privado para o desenvolvimento de ações e programas de interesse da coletividade;
- VII. a importância da presença substantiva de JACUPIRANGA nos dispositivos de ação e de gestão regionais dos quais participa, como fator de integração, de economia de recursos, e de aumento da eficácia da esfera pública no âmbito da região a que pertence o Município.

Art. 6º - Os objetos e metas da administração para o quadriênio 2026/2029 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 7º - O Plano Plurianual da administração pública municipal para o quadriênio 2026 a 2029 contempla as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 8º - A alteração e a exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Folhas nº 05

05

programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, introduzir modificações no presente plano, desde que respeitados os objetivos e metas das ações e programas governamentais constantes nos anexos descritos no art. 2º.

Art. 10º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 11º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de JACUPIRANGA, 29 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Folhas nº 06

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobre Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prescreve a Lei Orgânica do Município de JACUPIRANGA, o presente Projeto de Lei nº ____/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de JACUPIRANGA para o quadriênio 2026 a 2029.

A elaboração do Plano Plurianual foi precedida de um amplo debate envolvendo todos os órgãos da administração municipal, tendo como norte as diretrizes de nosso plano de governo, aprovado nas urnas pela ampla maioria da população de JACUPIRANGA, porque contempla o atendimento dos anseios e desejos de nosso povo.

O Plano proposto está constituído de uma Base Estratégica onde estão definidas as Diretrizes sobre as quais iremos pautar nosso trabalho ao longo dos próximos anos com o fim de garantir uma cidade mais humana a todos os cidadãos e cidadãs na busca pela melhoria da qualidade de vida.

Para facilitar sua execução, o Plano encontra-se dividido em 03 (três) eixos: Inclusão Social, Infra-estrutura e Gestão. Estes eixos estão estruturados em Programas de Governo, e os programas agrupam-se conforme sua finalidade em: finalísticos, de gestão de políticas públicas, de serviços do estado e de apoio administrativo.

Assim, apresentamos as Diretrizes, Programas, Objetivos, Indicadores, Ações, Metas e Resultados a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta fechada. Portanto, está aberto a contribuições para o aperfeiçoamento dos programas, de forma que possamos melhor atender às necessidades da população nas áreas de educação, saúde, assistência social,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Folhas nº 07

cultura, esporte e lazer, segurança, saneamento, transporte, habitação, urbanismo, meio ambiente, geração de trabalho, emprego e renda, turismo, gestão pública e fiscal.

Fazem parte do Plano além dos Programas de Governo um rol de ações relacionadas a Encargos Especiais do nosso Município.

A presente proposta que encaminhamos para apreciação desta Corte, pelas políticas públicas que contém, é uma demonstração do compromisso pela qualidade, objetividade e transparência de nosso governo na condução dos destinos de JACUPIRANGA rumo a um futuro pautado pelo desenvolvimento e prosperidade, com base na inclusão social das camadas mais pobres e o respeito ao direito à vida.

Estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para o aprimoramento das propostas contidas neste anteprojeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de julho de 2025

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURASe

Código para verificação: 34ED-23AF-6DFB-935B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 30/07/2025 11:31:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/07/2025 às 11:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/34ED-23AF-6DFB-935B>

Anexo I

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA

	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	132.281.000,00	146.769.100,00	175.643.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	17.186.300,00	18.882.750,00	23.661.700,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	3.256.600,00	3.554.700,00	3.796.800,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	751.000,00	851.300,00	991.300,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	906.800,00	1.000.100,00	1.106.500,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	6.000,00	7.300,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.574.100,00	119.866.150,00	143.058.050,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.601.200,00	2.608.100,00	3.021.350,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.881.000,00	-14.169.100,00	-17.343.000,00
		119.400.000,00	132.600.000,00	158.300.000,00
2420.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000,00	16.000.000,00	13.500.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS	132.400.000,00	148.600.000,00	171.800.000,00

Anexo II

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover condições para desenvolver as atividades do Poder Legislativo, modernizando e agilizando os processos e proposições legislativas, promovendo maior eficiência e participação popular nas sessões e debates. Garantir o uso responsável dos recursos públicos, com mecanismos que possibilitem fiscalizar o Executivo de forma eficiente e mais assertiva. Promover capacitação contínua dos colaboradores e vereadores, visando o aperfeiçoamento das suas competências técnicas e políticas. Aumentar a disponibilização das informações, de forma clara e acessível das atividades legislativas e orçamentárias. E ainda, incentivar a realização de audiências públicas, e outras formas de participação popular nas decisões do Poder Legislativo de Jacupiranga/SP.

Justificativa: A efetiva atuação do Poder Legislativo Municipal é fundamental para garantir a participação cidadã, a transparência e o controle social do Executivo, promovendo uma gestão mais democrática e responsável. Há também a responsabilidade de atualizar e criar leis que atendam às demandas atuais da população, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Jacupiranga/SP. Investir nas capacidades dos servidores e vereadores é de extrema importância para aprimorar a elaboração, análise e fiscalização das leis e políticas públicas, garantindo maior eficiência e efetividade nas ações legislativas.

Público Alvo: CUMPRIR AS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO MANTER, APRIMORAR, MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA CÂMARA

Estratégia: Modernizar os processos administrativos e legislativos, com a adoção de sistemas digitais e informatizados.

Capacitar vereadores e servidores em áreas estratégicas como legislação, orçamento público, ética e transparência.

Incentivar a participação popular por meio de audiências públicas, canais digitais e programas de educação legislativa.

Fortalecer a transparência e o acesso à informação, disponibilizando dados atualizados sobre gastos, projetos de lei e atividades parlamentares.

Investir em infraestrutura física e tecnológica que proporcione melhor ambiente de trabalho e atendimento ao cidadão.

Promover ações de fiscalização ativa, com apoio técnico e jurídico, visando maior controle das ações do Executivo Municipal.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.641.000,00	3.987.000,00	3.718.000,00	3.241.000,00	14.587.000,00

Indicador: Projeto Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	15	15	0	0	0	

Indicador: Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023

Sigla: M²

Descr.Uni.Medida: M² Executado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	500	50	300	150	0	

Indicador: Modernizar sistema de votação plenária

Sigla: % Realizado

Descr.Uni.Medida: % Realizado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	0	0	50	50	

Indicador: Implantar seção de Compras

Sigla: % Realizado

Descr.Uni.Medida: % Realizado

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	0	0	0	

doc.com.br/verificaca/031A-0207-CF87-77DD

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSE)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Digitalização do arquivo morto						
Sigla: % digitalizado						
Descr.Uni.Medida: % digitalizado						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	50	0	0	
Indicador: Implantação armazenamento em nuvem de dados						
Sigla: % Implantado						
Descr.Uni.Medida: % Implantado						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	50	0	0	
Indicador: Capacitação e desenvolvimentos dos servidores/vereadores						
Sigla: Un / por servidor						
Descr.Uni.Medida: Un / por servidor						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1	2	2	
PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO						
Objetivo: Apoiar e coordenar as ações do Executivo Municipal, garantindo a efetividade das políticas públicas, o bom relacionamento institucional e a comunicação estratégica com a sociedade.						
Justificativa: O Gabinete do Prefeito desempenha um papel estratégico na condução das políticas públicas e na articulação das ações entre as diversas secretarias e órgãos da administração municipal. É a instância responsável pelo assessoramento direto ao chefe do Executivo, pela interlocução com os demais poderes e entidades, além da promoção da comunicação institucional. Investir no fortalecimento do Gabinete é essencial para garantir a governabilidade, a transparência, a eficiência administrativa e a capacidade de resposta às demandas da população, especialmente em um cenário de crescentes exigências por qualidade nos serviços públicos e participação cidadã.						
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO						
Estratégia: Aprimorar os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações do governo municipal.						
Promover a articulação intersetorial para garantir a integração entre as secretarias e órgãos da administração.						
Fortalecer a comunicação institucional, com canais acessíveis e transparentes entre a prefeitura e a sociedade.						
Ampliar os mecanismos de participação social, como conselhos, audiências públicas e ouvidoria.						
Desenvolver ações de relacionamento institucional, promovendo o diálogo com o legislativo, judiciário, órgãos de controle e sociedade civil.						
Implantar ferramentas de gestão moderna e inovadora, com apoio da tecnologia e da inteligência institucional.						
Restrição:						
Gestor:						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:						
		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		2.529.000,00	2.759.000,00	2.980.000,00	3.422.000,00	11.690.000,00
Indicador: PORCENTAGEM						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 0003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: Atuar com excelência na consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal, bem como na representação judicial e extrajudicial do Município.						
Justificativa: A Procuradoria Geral do Município é o órgão responsável pela defesa dos interesses jurídicos da administração pública, sendo essencial para assegurar que as ações do governo municipal estejam em conformidade com a legislação vigente. Atua preventivamente, oferecendo pareceres e orientações que evitam litígios, bem como de forma corretiva e defensiva, representando o município em processos judiciais e administrativos. O fortalecimento da PGM é indispensável para garantir a legalidade, reduzir passivos judiciais, qualificar a elaboração normativa e proteger o patrimônio público. Além disso, contribui para o aprimoramento da gestão pública e para a credibilidade institucional da prefeitura.						
Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE						
Estratégia: Aprimorar a estrutura organizacional e os recursos humanos da PGM, com investimento em capacitação contínua de procuradores e servidores.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Modernizar os sistemas de controle e acompanhamento de processos judiciais e administrativos, com a implantação de tecnologias de gestão jurídica.

Estabelecer rotinas de assessoramento jurídico preventivo, reduzindo riscos legais nas ações da administração.

Atuar de forma estratégica na recuperação de créditos municipais, como dívida ativa e execuções fiscais.

Fortalecer a elaboração e revisão de minutas legislativas e normativas, com foco na técnica legislativa e na constitucionalidade.

Promover parcerias institucionais com órgãos de controle, tribunais e entidades de classe, visando o intercâmbio de boas práticas e maior efetividade na atuação jurídica

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.335.000,00	4.736.000,00	5.157.000,00	5.375.000,00	19.603.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Objetivo: Aprimorar os processos administrativos, a gestão de pessoas, a infraestrutura organizacional e os mecanismos de controle, garantindo suporte técnico e operacional eficaz à administração pública municipal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Administração é o eixo central da gestão pública, sendo responsável por coordenar os recursos humanos, patrimoniais, logísticos, documentais e operacionais do município. Sua atuação eficiente impacta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população, pois dá sustentação a todas as demais secretarias. Investir em modernização administrativa, capacitação de servidores e melhoria dos processos internos é fundamental para assegurar uma gestão pública mais ágil, econômica e responsável. Além disso, a valorização do funcionalismo e a implantação de práticas inovadoras favorecem a motivação interna e o alcance dos objetivos governamentais.

Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBL

Estratégia: Modernizar os sistemas de gestão administrativa, implantando soluções digitais para recursos humanos, patrimônio, compras e processos internos.

Implantar programas de capacitação e valorização dos servidores públicos, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo.

Aprimorar os mecanismos de controle interno e governança, com foco na legalidade, economicidade e eficiência.

Organizar e manter atualizado o cadastro patrimonial e os processos licitatórios, com ênfase na transparência e integridade.

Reestruturar fluxos e rotinas administrativas, buscando maior agilidade, redução de custos e padronização de procedimentos.

Implementar políticas de sustentabilidade administrativa, como gestão de resíduos, economia de energia e digitalização de documentos.

Fortalecer a gestão documental e arquivística, assegurando o acesso à informação e a preservação da memória institucional.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.010.000,00	5.934.000,00	6.346.000,00	6.825.000,00	24.115.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF

Objetivo: Planejar, coordenar e executar a arrecadação, o orçamento e a execução financeira do município, promovendo o equilíbrio fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças é responsável por assegurar o funcionamento regular e sustentável da máquina pública, por meio da arrecadação de receitas, controle de despesas e elaboração do planejamento orçamentário. Cabe a ela garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e conforme as prioridades da população. O fortalecimento da administração fazendária é essencial para manter o equilíbrio das contas públicas, atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

a capacidade de investimento do município e proporcionar serviços públicos de qualidade. Investimentos em modernização tributária, fiscalização eficiente, planejamento orçamentário e transparência fiscal são fundamentais para alcançar esses objetivos.

Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE

Estratégia: Modernizar os sistemas de arrecadação e controle fiscal, com o uso de tecnologias para ampliar a base tributária e combater a sonegação.

Aprimorar os processos de elaboração e execução do orçamento, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico e com o PPA.

Implantar ações de educação fiscal, promovendo a conscientização da população sobre a importância dos tributos e da gestão fiscal responsável.

Fortalecer a transparência fiscal, com a disponibilização de informações atualizadas e acessíveis à população.

Ampliar a eficiência na cobrança da dívida ativa, com mecanismos legais e administrativos mais eficazes.

Capacitar servidores da área fazendária e financeira, promovendo a profissionalização da gestão pública.

Promover o equilíbrio entre receitas e despesas, com controle rigoroso dos gastos e avaliação periódica da execução orçamentária.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
5.954.000,00	7.121.000,00	7.887.000,00	8.707.000,00	29.669.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMS

Objetivo: Planejar, executar e fiscalizar os serviços urbanos e de manutenção da cidade, garantindo limpeza pública, iluminação, conservação de vias, coleta de resíduos e outros serviços essenciais com agilidade e eficiência.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Serviços é responsável por manter o funcionamento cotidiano da cidade, cuidando da limpeza urbana, manutenção de praças, vias públicas, coleta de lixo, iluminação pública, pequenos reparos e outros serviços essenciais. Essas ações impactam diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na saúde pública e na imagem da gestão municipal. A ampliação e a melhoria contínua desses serviços requerem planejamento, investimentos em tecnologia, capacitação de equipes e um sistema eficaz de escuta e resposta às demandas da comunidade. Uma cidade bem cuidada reflete um governo atento às necessidades da população.

Público Alvo: Toda comunidade, buscando garantir a qualidade de vida, infraestrutura e bem-estar da população por meio da oferta de serviços urbanos e rurais essenciais.

Estratégia: Implantar sistemas de gestão e monitoramento dos serviços públicos, utilizando tecnologias para acompanhar demandas em tempo real.

Ampliar e melhorar a coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo ações de educação ambiental e incentivo à reciclagem.

Executar a manutenção contínua de vias urbanas, com tapa-buracos, pavimentação e conservação de calçadas e espaços públicos.

Aprimorar e expandir a iluminação pública, priorizando áreas com maior índice de vulnerabilidade e utilizando tecnologia LED.

Fortalecer a limpeza urbana e a capina, com roteiros regulares e atendimento a demandas emergenciais.

Promover parcerias com associações de bairro e conselhos comunitários, para levantamento de prioridades locais.

Capacitar equipes operacionais, garantindo segurança no trabalho, agilidade e qualidade na prestação dos serviços.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
18.764.000,00	20.850.000,00	21.814.000,00	22.373.000,00	83.801.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - SEMPFO

Assinado por: JOAO BATISTA DE ANDRADE (JESSE)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/031A-0207-CF87-77DD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Planejar, regular e fiscalizar o crescimento urbano, garantindo que as obras e intervenções no espaço público e privado estejam em conformidade com as diretrizes legais, ambientais e de acessibilidade.

Justificativa: A Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras é responsável por orientar o crescimento da cidade de forma estruturada, equilibrada e sustentável, em consonância com o Plano Diretor, o Código de Obras e as legislações urbanísticas. O planejamento adequado do uso do solo, aliado a uma fiscalização eficaz, é essencial para evitar ocupações irregulares, garantir infraestrutura de qualidade e promover a valorização dos espaços urbanos. Além disso, assegurar que obras públicas e privadas respeitem padrões técnicos e legais é fundamental para a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar da população.

Público Alvo: Engloba a população em geral, com foco especial naqueles que se beneficiarão diretamente dos projetos e ações planejadas para o desenvolvimento urbano

Estratégia: Atualizar e implementar instrumentos de planejamento urbano, como o Plano Diretor, o Código de Obras e o Zoneamento Urbano.

Fortalecer a fiscalização de obras públicas e privadas, com equipes técnicas capacitadas e uso de tecnologias de monitoramento.

Desenvolver sistemas digitais de licenciamento e acompanhamento de obras, promovendo agilidade, transparência e controle.

Estabelecer critérios técnicos e ambientais para análise de projetos urbanos, priorizando acessibilidade, sustentabilidade e segurança.

Promover regularização fundiária e urbanística, especialmente em áreas de vulnerabilidade social ou ocupações irregulares.

Capacitar servidores e fiscais, garantindo atualização técnica e uniformidade na aplicação das normas.

Fomentar a participação da população no planejamento urbano, por meio de audiências, conselhos e consultas públicas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	13.057.000,00	16.203.000,00	17.702.000,00	19.371.000,00	66.333.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Objetivo: Oferecer educação infantil e ensino fundamental com qualidade, valorizando os profissionais da educação, investindo em infraestrutura, tecnologia, material pedagógico e participação da comunidade escolar.

Justificativa: A educação é base fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico do município. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a uma escola pública de qualidade, com infraestrutura adequada, professores qualificados e políticas pedagógicas alinhadas às necessidades da comunidade. Além disso, deve garantir o cumprimento do direito à educação, reduzir desigualdades, promover inclusão e fortalecer a gestão democrática. O investimento planejado e contínuo na educação resulta em cidadãos mais preparados, sociedades mais justas e cidades mais sustentáveis.

Público Alvo: Alunos: de todas as etapas da educação básica, incluindo educação infantil e ensino fundamental

Estratégia: Ampliar e qualificar o acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, garantindo vagas para todas as crianças em idade escolar.

Valorizar os profissionais da educação, com formação continuada, planos de carreira e boas condições de trabalho.

Melhorar a infraestrutura das unidades escolares, com reformas, ampliações e manutenção contínua.

Expandir o uso de tecnologias educacionais, promovendo a inclusão digital e metodologias inovadoras.

Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das escolas, com apoio técnico e acompanhamento de metas de aprendizagem.

Implantar ou fortalecer políticas de inclusão, com foco em educação especial, atendimento educacional especializado (AEE) e combate à evasão.

Ampliar o diálogo com as famílias e a comunidade escolar, estimulando a participação e o controle social.

Oferecer alimentação escolar de qualidade e transporte seguro, promovendo condições adequadas para permanência na escola.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.750.000,00	34.992.000,00	38.114.000,00	40.445.000,00	144.301.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Objetivo: Planejar, executar e fiscalizar ações de preservação ambiental, conservação de áreas verdes, controle da poluição, manejo de resíduos e educação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Justificativa: A proteção ambiental é uma das bases do desenvolvimento sustentável e da saúde pública. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem papel estratégico na conservação dos recursos naturais, no ordenamento territorial e na prevenção de impactos ambientais. Diante dos desafios crescentes causados pela urbanização, pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental, é necessário fortalecer a capacidade institucional do município para fiscalizar, educar e agir em favor de um meio ambiente equilibrado. A atuação integrada com outras secretarias e com a sociedade civil é essencial para a construção de uma cidade mais verde, resiliente e sustentável.

Público Alvo: MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COM INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO

Estratégia: Implantar e monitorar políticas públicas ambientais, como o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Arborização Urbana.

Fortalecer a fiscalização ambiental, com equipes técnicas capacitadas e uso de tecnologias para acompanhamento em campo.

Promover programas de educação ambiental em escolas, comunidades e espaços públicos.

Proteger e recuperar áreas verdes e nascentes, com ações de reflorestamento, manutenção de praças ecológicas e criação de unidades de conservação.

Implementar ações de coleta seletiva e gestão de resíduos sólidos, em parceria com cooperativas e organizações sociais.

Realizar campanhas e eventos de conscientização, como mutirões, dias ecológicos e atividades em datas ambientais.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.945.000,00	2.149.000,00	2.376.000,00	2.736.000,00	9.206.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMDEAGRIT

Objetivo: Fomentar políticas públicas integradas que incentivem a geração de emprego e renda, a valorização do patrimônio cultural, o turismo sustentável, a prática esportiva, o bem-estar social e o fortalecimento das atividades agrícolas.

Justificativa: A Secretaria responde por áreas estratégicas para o crescimento equilibrado e inclusivo do município. O desenvolvimento econômico impulsiona a geração de empregos e a arrecadação, enquanto o incentivo à agricultura fortalece o campo e promove a segurança alimentar. O turismo, a cultura, o esporte e o lazer, além de promoverem identidade e bem-estar, são vetores de desenvolvimento social e oportunidades de inclusão. Investir em políticas integradas para essas áreas é essencial para diversificar a economia local, valorizar os talentos da comunidade e melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: abrange toda a população do município, com foco em: moradores, empresas, produtores rurais, turistas, artistas, desportistas e a comunidade em geral

Estratégia: Desenvolvimento Econômico e Emprego

Implantar programas de apoio a micro e pequenos empreendedores e ao comércio local.

Criar parcerias com o setor privado e instituições de ensino para qualificação profissional e geração de emprego.

Implantar feiras, eventos e espaços para comercialização de produtos locais.

Agricultura

Incentivar a agricultura familiar com assistência técnica, distribuição de insumos e apoio à mecanização agrícola.

Promover a agroindustrialização e a comercialização dos produtos da agricultura local.

Fortalecer programas de compra direta da produção agrícola (como o PAA e PNAE).

Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Desenvolver e divulgar roteiros turísticos locais (ecoturismo, turismo rural, cultural e religioso).

Apoiar eventos turísticos e culturais que movimentem a economia local.

Estruturar atrativos turísticos com sinalização, infraestrutura e capacitação de guias locais.

Cultura

Apoiar artistas e grupos culturais locais, incentivando produções, eventos e festivais.

Criar espaços públicos para atividades culturais, como centros culturais, bibliotecas e oficinas.

Estimular ações de preservação da memória, identidade e patrimônio histórico-cultural.

Esporte e Lazer

Promover atividades esportivas para todas as faixas etárias, com campeonatos, escolinhas e eventos.

Manter e ampliar a infraestrutura esportiva e de lazer (campos, quadras, academias ao ar livre, parques).

Apoiar projetos de esporte educacional e de inclusão social através da prática esportiva.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.140.000,00	4.873.000,00	4.920.000,00	5.332.000,00	21.265.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADES

Objetivo: Articular, planejar e executar ações e programas socioassistenciais que assegurem a proteção social básica e especial, promovendo a autonomia, o acesso a direitos e o enfrentamento às situações de risco social.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é fundamental para garantir a efetivação dos direitos sociais, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade e risco, como famílias em pobreza, idosos, crianças, pessoas com deficiência e população em situação de rua. Diante dos desafios sociais crescentes, o fortalecimento dos serviços socioassistenciais é essencial para promover a dignidade, o acesso a oportunidades e a proteção social integral. Além disso, a secretaria contribui para a construção de uma sociedade mais justa, integrada e solidária.

Público Alvo: AMELIAR AS AÇÕES DE COMBATE À EXTREMA POBREZA, AS VULNERABILIDADES SOCIAIS, AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Estratégia: Ampliar o acesso aos serviços de proteção social básica e especial, fortalecendo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados (CREAS).

Promover programas de transferência de renda e inclusão produtiva, visando à autonomia econômica das famílias vulneráveis.

Desenvolver ações integradas com saúde, educação e habitação, para atendimento mais efetivo e humanizado.

Fortalecer a rede de atendimento a grupos específicos, como idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

Capacitar continuamente os profissionais da assistência social, garantindo a qualidade e eficiência do atendimento.

Incentivar a participação da comunidade e a articulação com organizações sociais e voluntariado, ampliando o alcance das ações.

Implantar sistemas de monitoramento e avaliação dos programas sociais, garantindo transparência, eficiência e foco em resultados.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026	2027	2028	2029	TOTAL
6.598.000,00	7.400.000,00	8.128.000,00	8.982.000,00	31.108.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/031A-0207-CF87-77D0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Fortalecer a atenção básica, a vigilância em saúde, a assistência especializada e a gestão eficiente do sistema público municipal de saúde, assegurando a oferta de serviços resolutivos e humanizados.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel central na promoção da qualidade de vida e bem-estar da população, sendo responsável pela organização e execução das políticas públicas de saúde. A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços são essenciais para prevenir doenças, reduzir a mortalidade e promover a equidade em saúde. O fortalecimento da rede de atenção básica, a capacitação dos profissionais, o investimento em infraestrutura e a gestão eficiente dos recursos públicos são fundamentais para o alcance dessas metas. Além disso, a secretaria deve atuar em articulação com outras áreas governamentais e a comunidade para responder adequadamente às demandas e desafios sanitários.

Público Alvo: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAÚDE E OS INDICADORES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Estratégia: Ampliar a cobertura e a qualidade da atenção básica à saúde, fortalecendo as equipes de saúde da família e os serviços de prevenção.

Investir na capacitação continuada dos profissionais de saúde, garantindo atualização técnica e humanização do atendimento.

Melhorar a infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde, promovendo acessibilidade e conforto.

Fortalecer a vigilância epidemiológica e sanitária, garantindo monitoramento efetivo de doenças e resposta rápida a emergências.

Promover campanhas de prevenção e educação em saúde, envolvendo a comunidade e parceiros locais.

Garantir a integração dos níveis de atenção à saúde (básica, especializada e hospitalar), facilitando o acesso e a continuidade do cuidado.

Implementar sistemas de gestão e informação em saúde, para controle, planejamento e transparência dos serviços prestados.

Articular parcerias com órgãos estaduais e federais, visando otimizar recursos e ampliar a oferta de serviços.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	31.595.000,00	35.306.000,00	39.208.000,00	42.271.000,00	148.380.000,00

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar imprevistos, emergências e variações na arrecadação municipal, garantindo a estabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações públicas.

Justificativa: A reserva de contingência é fundamental para a gestão fiscal responsável, pois proporciona segurança para o município lidar com situações inesperadas que possam comprometer o equilíbrio orçamentário, como quedas de receita, despesas extraordinárias e riscos financeiros. Manter essa reserva é uma prática recomendada pela Lei de Responsabilidade Fiscal e contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando desequilíbrios financeiros e restrições orçamentárias que impactem negativamente a população.

Público Alvo: passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos que podem afetar a execução do orçamento, como alterações e adequações orçamentárias

Estratégia: Garantir transparência na gestão da reserva, com divulgação regular dos valores constituídos e utilizados.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.082.000,00	2.290.000,00	2.550.000,00	2.720.000,00	9.642.000,00

Indicador: RESERVA DE CONTIGENCIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificap/031A-0207-CF87-77DD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
132.400.000,00	148.600.000,00	160.900.000,00	171.800.000,00	613.700.000,00

Anexo III

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: Promover condições para desenvolver as atividades do Poder Legislativo, modernizando e agilizando os processos e proposições legislativas, promovendo maior eficiência e participação popular nas sessões e debates. Garantir o uso responsável dos recursos públicos, com mecanismos que possibilitem fiscalizar o Executivo de forma eficiente e mais acertiva. Promover capacitação contínua dos colaboradores e vereadores, visando o aperfeiçoamento das suas competências técnicas e políticas. Aumentar a disponibilização das informações, de forma clara e acessível das atividades legislativas e orçamentárias. E ainda, incentivar a realização de audiências públicas, e outras formas de participação popular nas decisões do Poder Legislativo de Jacupiranga/SP.

Justificativa: A efetiva atuação do Poder Legislativo Municipal é fundamental para garantir a participação cidadã, a transparência e o controle social do Executivo, promovendo uma gestão mais democrática e responsável. Há também a responsabilidade de atualizar e criar leis que atendam às demandas atuais da população, promovendo o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Jacupiranga/SP. Investir nas capacidades dos servidores e vereadores é de extrema importância para aprimorar a elaboração, análise e fiscalização das leis e políticas públicas, garantindo maior eficiência e efetividade nas ações legislativas.

Público Alvo: CUMPRIR AS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO MANTER, APRIMORAR, MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA CÂMARA

Indicador: Projeto Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	15	15	0	0	0

Indicador: Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023

Sigla: M²

Descr.Uni.Medida: M² Executado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	500	50	300	150	0

Indicador: Modernizar sistema de votação plenária

Sigla: % Realizado

Descr.Uni.Medida: % Realizado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	0	0	50	50

Indicador: Implantar seção de Compras

Sigla: % Realizado

Descr.Uni.Medida: % Realizado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	0	0	0

Indicador: Digitalização do arquivo morto

Sigla: % digitalizado

Descr.Uni.Medida: % digitalizado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	50	50	0	0

Indicador: Implantação armazenamento em nuvem de dados

Sigla: % Implantado

Descr.Uni.Medida: % Implantado

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	50	50	0	0

Indicador: Capacitação e desenvolvimentos dos servidores/vereadores

Sigla: Un / por servid

Descr.Uni.Medida: Un / por servidor

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSE)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/031A-0207-cf87-77DD>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Visa garantir o pleno funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, por meio da manutenção de atividades essenciais, inclu

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO MENSAL

Função: 01 Legislativa

Jnid. Medida: MES

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.104.000,00	2.209.200,00	2.319.660,00	2.435.400,00	9.068.260,00

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023

Função: 01 Legislativa

Jnid. Medida: M²

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Construção Sede da Câmara - LM 1.512/2023" medida em: "M²"

2026	2027	2028	2029	
50	300	150	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	800.000,00	400.000,00	0,00	1.800.000,00

Ação: 2050 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO MENSAL

Função: 01 Legislativa

Jnid. Medida: MES

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO MENSAL " medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
189.000,00	198.200,00	208.240,00	0,00	595.440,00

Ação: 2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Tipo: Atividade

Produto: % executado

Função: 01 Legislativa

Jnid. Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "% executado" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
682.000,00	703.100,00	703.100,00	703.100,00	2.791.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c

Tipo: Atividade

Produto: % executado

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "% executado" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Ação: 2052 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tipo: Atividade

Produto: % executado

Jnid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "% executado" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00	27.000,00

Ação: 2053 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: quantidade

Jnid. Medida: Un / por servidor

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "quantidade" medida em: "Un / por servidor"

2026	2027	2028	2029
1	1	2	2

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00

PROGRAMA: 0002 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Apoiar e coordenar as ações do Executivo Municipal, garantindo a efetividade das políticas públicas, o bom relacionamento institucional e a comunicação institucional com a sociedade.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito desempenha um papel estratégico na condução das políticas públicas e na articulação das ações entre as diversas secretarias e órgãos da administração municipal. É a instância responsável pelo assessoramento direto ao chefe do Executivo, pela interlocução com os demais poderes e entidades, bem como pela promoção da comunicação institucional. Investir no fortalecimento do Gabinete é essencial para garantir a governabilidade, a transparência, a eficiência da administração e a capacidade de resposta às demandas da população, especialmente em um cenário de crescentes exigências por qualidade nos serviços públicos e participação cidadã.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2002 Ação destinada a garantir o funcionamento pleno da Chefia de Gabinete do Poder Executivo Municipal, responsável pelo assessoramento direto

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.371.000,00	1.668.000,00	1.810.000,00	1.950.000,00	6.799.000,00

Ação: 2003 Ação voltada à aquisição de veículo automotor para uso institucional da Chefia do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender às de

Tipo: Atividade

Produto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: " AQUISIÇÃO DE VEÍCULO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	0	0	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	0,00	0,00	270.000,00	470.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020101 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

Ação: 2004 Ação destinada a garantir o funcionamento contínuo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com foco na prevenção, preparação, res

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 182 Defesa Civil

Jnid. Executora: 020102 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	120.000,00	136.000,00	153.000,00	509.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 Ação voltada à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Fundo Social de Solidariedade do Município, que atua no desenvolvimento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 020103 ASSESSORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
338.000,00	377.000,00	396.000,00	326.000,00	1.437.000,00

Ação: 2006 Ação destinada a garantir o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020104 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	112.000,00	127.000,00	142.000,00	471.000,00

Ação: 2007 Ação destinada a garantir o funcionamento contínuo e adequado do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelo

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020105 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
410.000,00	460.000,00	487.000,00	555.000,00	1.912.000,00

PROGRAMA: 0003 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Atuar com excelência na consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal, bem como na representação judicial e extrajudicial do Município.

Justificativa: A Procuradoria Geral do Município é o órgão responsável pela defesa dos interesses jurídicos da administração pública, sendo essencial para assegurar que as ações do governo municipal estejam em conformidade com a legislação vigente. Atua preventivamente, oferecendo pareceres e orientações que evitam litígios, bem como de forma corretiva e defensiva, representando o município em processos judiciais e administrativos. O fortalecimento da PGM é indispensável para garantir a legalidade, reduzir passivos judiciais, qualificar a elaboração normativa e proteger o patrimônio público. Além disso, contribui para o aprimoramento da gestão pública e para a credibilidade institucional da prefeitura.

Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 Ação destinada a garantir o pleno funcionamento da Procuradoria Municipal, responsável pela assessoria jurídica ao Poder Executivo e demais

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.790.000,00	2.032.000,00	2.243.000,00	2.355.000,00	8.420.000,00

Ação: 0001 Ação destinada ao cumprimento das obrigações judiciais da Prefeitura Municipal referentes ao pagamento de precatórios, em conformidade com

Tipo: Operação Especial

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020201 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.545.000,00	2.704.000,00	2.914.000,00	3.020.000,00	11.183.000,00

PROGRAMA: 0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Objetivo: Aprimorar os processos administrativos, a gestão de pessoas, a infraestrutura organizacional e os mecanismos de controle, garantindo suporte técnico e operacional eficaz à administração pública municipal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Administração é o eixo central da gestão pública, sendo responsável por coordenar os recursos humanos, patrimoniais, logísticos, materiais e operacionais do município. Sua atuação eficiente impacta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à população, pois dá sustentação a todas as demais secretarias. Investir em modernização administrativa, capacitação de servidores e melhoria dos processos internos é fundamental para assegurar uma gestão pública mais ágil, econômica e responsável. Além disso, a valorização do funcionalismo e a implantação de práticas inovadoras favorecem a motivação interna e o alcance dos objetivos governamentais.

Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBL

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2009 Ação destinada à realização de obras e serviços de reforma, manutenção estrutural e adequação funcional do Paço Municipal, visando garantir

Tipo: Atividade

Produto: REFORMA

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	165.000,00	401.000,00	199.000,00	915.000,00

Assinado por: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSE)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://www.jacupiranga.br/verificar/020301A-2027-CF878



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 Ação destinada à aquisição de veículo automotor para utilização em atividades administrativas da Prefeitura Municipal, visando otimizar o desl

Tipo: Atividade

Produto: AQUISIÇÃO DE BENS

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE BENS " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	200.000,00	0,00	240.000,00	440.000,00

Ação: 2011 Ação voltada à garantia do funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Administração, responsável pelo suporte técnico e operaci

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.840.000,00	5.546.000,00	5.920.000,00	6.360.000,00	22.666.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 04 Administração

Jnid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	94.000,00

PROGRAMA: 0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF

Objetivo: Planejar, coordenar e executar a arrecadação, o orçamento e a execução financeira do município, promovendo o equilíbrio fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças é responsável por assegurar o funcionamento regular e sustentável da máquina pública, por meio da arrecadação de receitas, controle de despesas e elaboração do planejamento orçamentário. Cabe a ela garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, transparente e conforme as prioridades da população. O fortalecimento da administração fazendária é essencial para manter o equilíbrio das contas públicas, atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ampliar a capacidade de investimento do município e proporcionar serviços públicos de qualidade. Investimentos em modernização tributária, fiscalização eficiente, planejamento orçamentário e transparência fiscal são fundamentais para alcançar esses objetivos.

Público Alvo: ATENDER OS DEMAIS PROGRAMAS OBEDECENDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNIC DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2012 Ação destinada a assegurar o pleno funcionamento do Departamento da Fazenda Municipal, responsável pela gestão fiscal, tributária, contábil

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNIC DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.760.000,00	5.548.000,00	6.145.000,00	6.743.000,00	23.196.000,00

Ação: 0002 Ação destinada à cobertura de despesas orçamentárias que não se enquadram diretamente nas atividades operacionais das unidades adminis

Tipo: Operação Especial

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNIC DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
564.000,00	750.000,00	830.000,00	915.000,00	3.059.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantam

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento

Jnid. Executora: 020402 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 Ação voltada a garantir o funcionamento pleno do Departamento Municipal de Planejamento, responsável pela coordenação, elaboração, acom

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento

Jnid. Executora: 020402 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
610.000,00	802.000,00	890.000,00	1.026.000,00	3.328.000,00

PROGRAMA: 0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMS

Objetivo: Planejar, executar e fiscalizar os serviços urbanos e de manutenção da cidade, garantindo limpeza pública, iluminação, conservação de vias, coleta de resíduos e outros serviços essenciais com agilidade e eficiência.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Serviços é responsável por manter o funcionamento cotidiano da cidade, cuidando da limpeza urbana, manutenção de praças, vias públicas, coleta de lixo, iluminação pública, pequenos reparos e outros serviços essenciais. Essas ações impactam diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na saúde pública e na imagem da gestão municipal. A ampliação e a melhoria contínua desses serviços requerem planejamento, investimentos em tecnologia, capacitação de equipes e um sistema eficaz de escuta e resposta às demandas da comunidade. Uma cidade bem cuidada reflete um governo atento às necessidades da população.

Público Alvo: Toda comunidade, buscando garantir a qualidade de vida, infraestrutura e bem-estar da população por meio da oferta de serviços urbanos e rurais essenciais.

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2014 Ação destinada a assegurar o funcionamento e a operacionalização do Departamento de Serviços Municipais, responsável pela execução e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020501 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.769.000,00	15.840.000,00	18.016.000,00	18.462.000,00	66.087.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020501 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	15.000,00	17.000,00	18.000,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 Programa voltado à execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana e rural do município, visando

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 20 Agricultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 020502 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.315.000,00	2.790.000,00	3.069.000,00	3.375.000,00	11.549.000,00

Ação: 2016 Programa destinado à gestão, manutenção e melhoria dos serviços funerários e da infraestrutura dos cemitérios municipais, garantindo atendi

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020503 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
370.000,00	430.000,00	470.000,00	518.000,00	1.788.000,00

Ação: 2017 Instrumento de gestão orçamentária e financeira destinado a captar, administrar e aplicar recursos em programas e projetos habitacionais de i

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 16 Habitação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020504 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
0	100	100	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	525.000,00	242.000,00	0,00	767.000,00

Ação: 1001 Programa voltado à construção de unidades habitacionais por meio da adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 16 Habitação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020504 HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.300.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	3.550.000,00

PROGRAMA: 0007 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - SEMPULO

Objetivo: Planejar, regular e fiscalizar o crescimento urbano, garantindo que as obras e intervenções no espaço público e privado estejam em conformidade com as diretrizes legais, ambientais e de acessibilidade.

Justificativa: A Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras é responsável por orientar o crescimento da cidade de forma estruturada, equilibrada e sustentável, em consonância com o Plano Diretor, o Código de Obras e as legislações urbanísticas. O planejamento adequado do uso do solo, aliado a uma fiscalização eficaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

, é essencial para evitar ocupações irregulares, garantir infraestrutura de qualidade e promover a valorização dos espaços urbanos. Além disso, assegurar que obras públicas e privadas respeitem padrões técnicos e legais é fundamental para a segurança, acessibilidade, mobilidade e bem-estar da população.

Público Alvo: Engloba a população em geral, com foco especial naqueles que se beneficiarão diretamente dos projetos e ações planejadas para o desenvolvimento urbano

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2018 Programa voltado à manutenção das atividades administrativas, operacionais e estruturais do Departamento de Obras e Serviços Municipais, e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.677.000,00	2.025.000,00	2.229.000,00	2.450.000,00	8.381.000,00

Ação: 1002 Programa voltado à construção de um galpão de múltiplo uso com estrutura adequada para sediar eventos comunitários, atividades culturais, e

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00

Ação: 1003 Programa destinado à desapropriação de imóveis para implantação do novo cemitério municipal, garantindo espaço suficiente para atender o

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	120.000,00	132.000,00	145.000,00	497.000,00

Ação: 1004 Programa voltado à realização de obras e intervenções para adequar os bens próprios municipais às normas de acessibilidade, garantindo o

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.000,00	2.320.000,00

Ação: 1005 Programa voltado à compra e renovação da frota de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários destinados à execução, manutenção e cor

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE BENS

Jnid. Medida: UN

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÃO DE BENS " medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	350.000,00	400.000,00	481.000,00	1.531.000,00

Ação: 1006 Programa destinado à substituição de pontes de madeira por estruturas em concreto armado nas áreas rurais do município, com o objetivo de

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	315.000,00	415.000,00	453.000,00	1.433.000,00

Ação: 1007 Programa voltado à execução de obras e reformas em infraestrutura urbana com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade, acessibili

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.300.000,00	11.400.000,00	12.350.000,00	13.500.000,00	46.550.000,00

Ação: 2019 Programa destinado à manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, com foco

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 751 Conservação de Energia

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	3.650.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSE)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o link: <https://jacupiranga.1dpc.com.br/verificacao/031A8207-3F87-77DD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1008 Programa voltado à execução de obras de saneamento básico em comunidades rurais do município, com o objetivo de melhorar as condições

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 17 Saneamento

Jnid. Medida: %

Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural

Jnid. Executora: 020601 PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	105.000,00	115.000,00	125.000,00	435.000,00

Ação: 2020 Programa destinado à manutenção e aprimoramento das atividades relacionadas à organização, sinalização, fiscalização e educação para o trânsito

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 15 Urbanismo

Jnid. Medida: %

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 020602 SEÇÃO DE TRANSITO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
290.000,00	338.000,00	366.000,00	402.000,00	1.396.000,00

PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Objetivo: Oferecer educação infantil e ensino fundamental com qualidade, valorizando os profissionais da educação, investindo em infraestrutura, tecnologia, material pedagógico e participação da comunidade escolar.

Justificativa: A educação é base fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico do município. A Secretaria Municipal de Educação é responsável por assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a uma escola pública de qualidade, com infraestrutura adequada, professores qualificados e políticas pedagógicas alinhadas às necessidades da comunidade. Além disso, deve garantir o cumprimento do direito à educação, reduzir desigualdades, promover inclusão e fortalecer a gestão democrática. O investimento planejado e contínuo na educação resulta em cidadãos mais preparados, sociedades mais justas e cidades mais sustentáveis.

Público Alvo: Alunos de todas as etapas da educação básica, incluindo educação infantil e ensino fundamental

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2021 Programa destinado à manutenção e ao funcionamento das unidades de educação infantil da rede municipal, compreendendo creches e pré-escolas

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020701 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
570.000,00	655.000,00	717.000,00	720.000,00	2.662.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 Programa voltado à garantia do funcionamento e da qualidade do ensino fundamental nas escolas da rede municipal, atendendo alunos do 1º

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.215.000,00	2.831.000,00	3.133.000,00	3.298.000,00	11.477.000,00

Ação: 1009 Programa voltado à construção, reforma e adequação de quadras esportivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com o objet

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.150.000,00

Ação: 2023 Programa destinado à manutenção e ao funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o sub

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
435.000,00	540.000,00	589.000,00	596.000,00	2.160.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantam

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 Programa voltado à construção de novas unidades escolares, bem como à ampliação, adaptação e reforma das escolas existentes na rede municipal

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	465.000,00	512.000,00	563.000,00	1.890.000,00

Ação: 2024 Programa destinado à garantia do transporte regular, seguro e eficiente de estudantes da rede pública, especialmente os residentes na zona rural

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020702 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.510.000,00	12.161.000,00	12.512.000,00	12.799.000,00	47.982.000,00

Ação: 2025 Programa destinado a garantir a oferta regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Jnid. Executora: 020703 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	470.000,00	551.000,00	599.000,00	2.020.000,00

Ação: 2026 Programa destinado à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 12 Educação

Jnid. Medida: %

Sub Função: 368 Educação Básica

Jnid. Executora: 020704 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.000.000,00	17.600.000,00	19.780.000,00	21.500.000,00	74.880.000,00

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Objetivo: Planejar, executar e fiscalizar ações de preservação ambiental, conservação de áreas verdes, controle da poluição, manejo de resíduos e educação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Justificativa: A proteção ambiental é uma das bases do desenvolvimento sustentável e da saúde pública. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem papel estratégico na preservação dos recursos naturais, no ordenamento territorial e na prevenção de impactos ambientais. Diante dos desafios crescentes causados pela urbanização, é necessário fortalecer as ações de planejamento e execução para garantir a sustentabilidade da cidade.

Assinado por: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (CPF: 031A-0200-000000000000) para a verificação da autenticidade do documento, acesse https://www.jacupiranga.br/verificacao/031A-0200-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental, é necessário fortalecer a capacidade institucional do município para fiscalizar, educar e agir em favor de um meio ambiente equilibrado. A atuação integrada com outras secretarias e com a sociedade civil é essencial para a construção de uma cidade mais verde, resiliente e sustentável.

Público Alvo: MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COM INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO

Indicador: PORCENTAGEM						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2027 Programa destinado à manutenção e operação adequada do aterro sanitário municipal, garantindo a destinação final ambientalmente correta d

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.190.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	25.000,00

Ação: 2028 Programa voltado à manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais da Diretoria de Meio Ambiente, garantindo o suporte

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.040.000,00	1.153.000,00	1.269.000,00	1.529.000,00	4.991.000,00

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMDEAG**Objetivo:** Fomentar políticas públicas integradas que incentivem a geração de emprego e renda, a valorização do patrimônio cultural, o turismo sustentável, a prática de esportes, o bem-estar social e o fortalecimento das atividades agrícolas.

Justificativa: A Secretaria responde por áreas estratégicas para o crescimento equilibrado e inclusivo do município. O desenvolvimento econômico impulsiona a geração de empregos e a arrecadação, enquanto o incentivo à agricultura fortalece o campo e promove a segurança alimentar. O turismo, a cultura, o esporte e o lazer, além de promoverem identidade e bem-estar, são vetores de desenvolvimento social e oportunidades de inclusão. Investir em políticas integradas para essas áreas é essencial para diversificar a economia local, valorizar os talentos da comunidade e melhorar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: abrange toda a população do município, com foco em: moradores, empresas, produtores rurais, turistas, artistas, desportistas e a comunidade em geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PORCENTAGEM						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2029 Programa destinado à manutenção, conservação e melhoria das instalações esportivas e áreas de lazer municipais, bem como ao suporte às a				
Tipo: Atividade				
Produto: PORCENTAGEM		Jnid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE				
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
780.000,00	877.000,00	964.000,00	1.057.000,00	3.678.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c				
Tipo: Atividade				
Produto: PORCENTAGEM		Jnid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE				
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00	72.000,00

Ação: 1011 Programa voltado à construção, reforma e ampliação de quadras esportivas em espaços públicos e escolas municipais, visando proporcionar				
Tipo: Projeto				
Produto: OBRAS		Jnid. Medida: %		
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário		
Jnid. Executora: 020901 ESPORTE				
Meta Física Relativa a: "OBRAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	170.000,00	187.000,00	205.000,00	712.000,00

Ação: 2030 Programa destinado à manutenção e fortalecimento das atividades turísticas no município, abrangendo a conservação de pontos turísticos				
Tipo: Atividade				
Produto: PORCENTAGEM		Jnid. Medida: %		
Função: 13 Cultura		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 020902 TURISMO				
Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	352.000,00	385.000,00	423.000,00	1.475.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 020902 TURISMO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Ação: 2031 Programa destinado à preservação, valorização e promoção das manifestações culturais locais, por meio da manutenção de espaços culturais

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020903 CULTURA

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
730.000,00	772.000,00	852.000,00	937.000,00	3.291.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, c

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020903 CULTURA

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Ação: 1012 Programa voltado à finalização das obras do anfiteatro municipal, incluindo acabamento, instalações elétricas, hidráulicas, acústicas e de ilumi

Tipo: Projeto

Produto: REFORMA

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020903 CULTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	Total
100	100	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2032 Programa destinado à manutenção e suporte das atividades do setor de eventos da administração municipal, garantindo a organização, infraestrutura

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020903 CULTURA

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
430.000,00	473.000,00	520.000,00	571.000,00	1.994.000,00

Ação: 1013 Programa voltado à recuperação estrutural e funcional das instalações utilizadas pela Banda Municipal, incluindo reformas no espaço físico, ar

Tipo: Projeto

Produto: REFORMA

Função: 13 Cultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020903 CULTURA

Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
270.000,00	305.000,00	335.000,00	367.000,00	1.277.000,00

Ação: 2033 Programa destinado à manutenção e suporte das atividades agrícolas no município, abrangendo a assistência técnica, conservação de equipa

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 20 Agricultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020904 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.270.000,00	1.418.000,00	1.560.000,00	1.643.000,00	5.891.000,00

Ação: 2034 Programa destinado à reforma e adequação das instalações do posto SEBRAE Aqui no município, visando melhorar a infraestrutura física e pa

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Função: 20 Agricultura

Jnid. Medida: %

Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Jnid. Executora: 020904 AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	77.000,00	84.000,00	92.000,00	323.000,00

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADES

Objetivo: Articular, planejar e executar ações e programas socioassistenciais que assegurem a proteção social básica e especial, promovendo a autonomia, o acesso a serviços e o enfrentamento às situações de risco social.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é fundamental para garantir a efetivação dos direitos sociais, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade e risco, como famílias em pobreza, idosos, crianças, pessoas com deficiência e população em situação de rua. Diante dos desafios sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

crecentes, o fortalecimento dos serviços socioassistenciais é essencial para promover a dignidade, o acesso a oportunidades e a proteção social integral. Além disso, a secretaria contribui para a construção de uma sociedade mais justa, integrada e solidária.

Público Alvo: AMPLIAR AS AÇÕES DE COMBATE À EXTREMA POBREZA, AS VULNERABILIDADES SOCIAIS, AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Ação: 2036 Programa destinado à gestão, operacionalização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o financiamento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.085.000,00	2.347.000,00	2.583.000,00	2.848.000,00	9.863.000,00

Ação: 2037 Programa destinado à manutenção e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), garantindo a prestação de serviços

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021002 CRAS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.625.000,00	1.822.000,00	1.990.000,00	2.216.000,00	7.653.000,00

Ação: 2035 Ação destinada à cobertura de despesas urgentes, de pequeno valor e de pronto pagamento, realizadas por meio de regime de adiantamento, e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021002 CRAS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Ação: 2038 Programa destinado à manutenção e funcionamento do abrigo municipal para menores em situação de vulnerabilidade, garantindo atendimento

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021003 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INST PARA CRIANÇAS E ADOLESC- SAICA

Meta Fisica Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.135.000,00	1.264.000,00	1.391.000,00	1.529.000,00	5.319.000,00

Ação: 2039 Programa destinado à gestão e operacionalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, visando financiar ações, projetos e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021004 INST DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSO DE JACUPIRANGA - ILPI

Meta Fisica Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.743.000,00	1.955.000,00	2.150.000,00	2.373.000,00	8.221.000,00

PROGRAMA: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Objetivo: Fortalecer a atenção básica, a vigilância em saúde, a assistência especializada e a gestão eficiente do sistema público municipal de saúde, assegurando a oferta de serviços resolutivos e humanizados.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel central na promoção da qualidade de vida e bem-estar da população, sendo responsável pela organização e execução das políticas públicas de saúde. A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços são essenciais para prevenir doenças, reduzir a mortalidade e promover a equidade em saúde. O fortalecimento da rede de atenção básica, a capacitação dos profissionais, o investimento em infraestrutura e a gestão eficiente dos recursos públicos são fundamentais para o alcance dessas metas. Além disso, a secretaria deve atuar em articulação com outras áreas governamentais e a comunidade para responder adequadamente às demandas e desafios sanitários.

Público Alvo: NECESSIDADE DE MANTER OS PROGRAMAS DE SAÚDE E OS INDICADORES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Indicador: PORCENTAGEM

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2040 Programa voltado à manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte técnico, logístico e

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021101 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.560.000,00	1.920.000,00	2.112.000,00	2.221.000,00	7.813.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 Programa destinado à manutenção das atividades do Núcleo de Controle de Zoonoses, responsável pela prevenção, monitoramento e controle

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 021106 NUCLEO DE ZOONOSIS

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
390.000,00	429.000,00	470.000,00	517.000,00	1.806.000,00

Ação: 2047 Programa destinado à gestão, operacionalização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Saúde, garantindo o financiamento das ações

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021107 PRONTO ATENDIMENTO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.080.000,00	14.570.000,00	16.069.000,00	17.116.000,00	60.835.000,00

Ação: 2048 Programa voltado à manutenção e funcionamento contínuo do Centro de Reabilitação Municipal, garantindo atendimento especializado a pessoas com deficiência

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021107 PRONTO ATENDIMENTO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
960.000,00	1.056.000,00	1.162.000,00	1.277.000,00	4.455.000,00

Ação: 2049 Programa destinado à manutenção e operação do Laboratório de Análises Clínicas municipal, garantindo a realização de exames laboratoriais

Tipo: Atividade

Produto: PORCENTAGEM

Jnid. Medida: %

Função: 10 Saúde

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Jnid. Executora: 021108 LABORATÓRIO E ANALISES CLINICAS PRONTO ATENDIMENTO

Meta Física Relativa a: "PORCENTAGEM" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.200.000,00	1.320.000,00	1.461.000,00	1.599.000,00	5.580.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar imprevistos, emergências e variações na arrecadação municipal, garantindo a estabilidade financeira e o cumprimento das obrigações públicas.

Justificativa: A reserva de contingência é fundamental para a gestão fiscal responsável, pois proporciona segurança para o município lidar com situações inesperadas que possam comprometer o equilíbrio orçamentário, como quedas de receita, despesas extraordinárias e riscos financeiros. Manter essa reserva é uma prática recomendada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

da pela Lei de Responsabilidade Fiscal e contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando desequilíbrios financeiros e restrições orçamentárias que impactem negativamente a população.

Público Alvo: passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos que podem afetar a execução do orçamento, como alterações e adequações orçamentárias

Indicador: RESERVA DE CONTIGENCIA						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 9999 Programa destinado à constituição e manutenção de uma reserva financeira para garantir a flexibilidade orçamentária do município diante de i				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: RESERVA DE CONTIGENCIA			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "RESERVA DE CONTIGENCIA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	1.045.000,00	1.150.000,00	1.270.000,00	4.415.000,00

Ação: 9998 EMENDAS IMPOSITIVAS				
Tipo: Reserva de Contingência				
Produto: RESERVA DE CONTIGENCIA			Jnid. Medida: %	
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Fisica Relativa a: "RESERVA DE CONTIGENCIA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.132.000,00	1.245.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	5.227.000,00

certificacao/031A-0207-CF87-77DD

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	132.400.000,00	148.600.000,00	160.900.000,00	171.800.000,00	613.700.000,00



Anexo IV

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

46582185000190

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020101	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS
020102	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
020103	ASSESSORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020104	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
020105	CONSELHO TUTELAR
020201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020401	SECRETARIA MUNIC DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMFOF
020402	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO
020501	SERVIÇOS MUNICIPAIS
020502	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
020503	SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITÉRIO MUNICIPAL
020504	HABITAÇÃO
020601	PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANISTICOS
020602	SEÇÃO DE TRANSITO
020701	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
020702	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
020703	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR
020704	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
020901	ESPORTE
020902	TURISMO
020903	CULTURA
020904	AGRICULTURA
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
021002	CRAS
021003	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INST PARA CRIANÇAS E ADOLESC- SAICA
021004	INST DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSO DE JACUPIRANGA - ILPI
021101	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
021102	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
021103	SAÚDE BUCAL
021104	NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA
021105	NUCLEO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
021106	NUCLEO DE ZOONOSES
021107	PRONTO ATENDIMENTO
021108	LABORATÓRIO E ANALISES CLINICAS PRONTO ATENDIMENTO

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.tdoc.com.br/verificacao/031A-0207-CF87-77DD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031A-0207-CF87-77DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 29/07/2025 17:09:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/07/2025 às 17:09 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/031A-0207-CF87-77DD>